



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 120/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, **RATIFICAR/HOMOLOGAR** a dispensa de Licitação 028/2025, Procedimento Administrativo 120/2025, que tem por objeto o “contrato de programa para repasse financeiro ao cistrun destinado a custeio e potencialização da atuação em saúde pública dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, observando os preceitos que regem o sistema único de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da macrorregião do norte de minas, além de despesas operacionais diversas do consorcio público intermunicipal”.

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS CISTRUN, CNPJ nº 11.636.961/0001-03, sendo o valor global da contratação R\$ 68.006,40 (sessenta e oito mil, seis reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Pintópolis/MG, 30 de dezembro de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito Municipal